



LEI MUNICIPAL Nº 1.647/2019
DE 07 DE AGOSTO DE 2019

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação para Criação de Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação para Criação de Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal</u>	Valores
Unidade: 02.01 – Manutenção e Encargos com o Gabinete	
P. A: 2.002 – Manutenção e Encargos com o Gabinete	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições (Recursos Ordinários)	R\$ 500,00
Unidade: 02.02 – Junta do Serviço Militar	
P. A: 2.004 – Manutenção da Junta do Serviço Militar	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições (Recursos Ordinários)	R\$ 500,00
Unidade: 02.03 – Assessoria Jurídica	
P. A: 2.005 – Manutenção e Encargos com a Assessoria Jurídica	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições (Recursos Ordinários)	R\$ 500,00
Unidade: 02.04 – Conselho Tutelar	
P. A: 2.006 – Manutenção e Encargos com a Conselho Tutelar	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições (Recursos Ordinários)	R\$ 500,00
Unidade: 02.05 – UCI – Unidade de Controle Interno	
P. A: 2.007 – Manutenção e Encargos com a UCI	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições (Recursos Ordinários)	R\$ 500,00
Unidade: 02.06 – Ouvidoria	
P. A: 2.008 – Manutenção e Encargos com a Ouvidoria	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições (Recursos Ordinários)	R\$ 500,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



<u>Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração</u>	
Unidade: 03.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 2.009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00001 – Indenizações e Restituições (Recursos Ordinários)	RS 500,00
<u>Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação</u>	
Unidade: 05.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 2.019 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.1000 – Indenizações e Restituições (Receitas de Transferências de Impostos - Educação)	RS 500,00
Unidade: 05.02 – Fundo Municipal de Educação	
P. A: 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.1000 – Indenizações e Restituições (Receitas de Transferências de Impostos - Educação)	RS 500,00
P. A: 2.027 – Manutenção do Ensino Superior	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.1000 – Indenizações e Restituições (Receitas de Transferências de Impostos - Educação)	RS 500,00
Unidade: 05.03 – Creche e Pré Escola	
P. A: 2.034 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.1000 – Indenizações e Restituições (Receitas de Transferências de Impostos - Educação)	RS 500,00
P. A: 2.035 – Manutenção e Encargos com a Pré Escola	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.1000 – Indenizações e Restituições (Receitas de Transferências de Impostos - Educação)	RS 500,00
<u>Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde</u>	
Unidade: 06.01 – Fundo Nacional de Saúde/Atenção Básica	
P. A: 2.042 - Manutenção e Encargos Saúde da Família - SF	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0046 – Indenizações e Restituições – (Tranf. De Recursos do SUS - União)	RS 500,00
P. A: 2.046 - Manutenção e Encargos Atenção Básica – PAB - FIXO	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0046 – Indenizações e Restituições – (Tranf. De Recursos do SUS - União)	RS 500,00
Unidade: 06.02 – Fundo Nacional de Saúde/Media e Alta Complexidade	
P. A: 2.048 - Manutenção e Encargos com Pronto Atendimento	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0046 – Indenizações e Restituições – (Tranf. De Recursos do SUS - União)	RS 500,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



P. A: 2.053 - Manutenção e Encargos com Hospital Municipal	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0046 – Indenizações e Restituições – (Tranf. De Recursos do SUS - União)	R\$ 500,00
Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde	
P. A: 2.061 - Manutenção e Encargos da Gestão em Saúde	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0202– Indenizações e Restituições – (Receitas de Transferência de Impostos - Saúde)	R\$ 500,00
P. A: 2.138 - Manutenção e Encargos Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0202– Indenizações e Restituições (Receitas de Transferência de Impostos - Saúde)	R\$ 500,00
<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	
Unidade: 07.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 2.064- Manutenção e Encargos com Gabinete	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições – (Recursos Ordinários)	R\$ 500,00
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: 2.068 - Manutenção e Encargos com os Serviços Públicos	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições – (Recursos Ordinários)	R\$ 500,00
Unidade: 07.03 – SAEVIR	
P. A: 2.119 - Manutenção e Encargos com a SAEVIR	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições – (Recursos Ordinários)	R\$ 500,00
<u>Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura</u>	
Unidade: 08.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 2.075 - Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições – (Recursos Ordinários)	R\$ 500,00
P. A: 2.076 - Manutenção com o Programa Agricultura Familiar	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições – (Recursos Ordinários)	R\$ 500,00
Unidade: 08.02 – Departamento de Meio Ambiente	
P. A: 2.080 – Manutenção e Encargos com Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições – (Recursos Ordinários)	R\$ 500,00
<u>Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social</u>	
Unidade: 09.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 2.083 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições – (Recursos Ordinários)	R\$ 500,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
P. A: 2.095 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00001 – Indenizações e Restituições – (Recursos Ordinários)	R\$ 500,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.1002 – Indenizações e Restituições – (Rec. Fundo Nacional Assistência Social - FNAS)	R\$ 500,00
Unidade: 09.03 – Fundo Estadual de Assistência Social	
P. A: 2.123 – Manutenção do Bloco Proteção Social Básica - PSB	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0043 – Indenizações e Restituições – (Transf. de Recursos do Estado para Ações de Assistência Social)	R\$ 500,00
Unidade: 09.04 – Fundo Nacional de Assistência Social	
P. A: 2.094 – Manutenção do Bloco de Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad. Único	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.1002 – Indenizações e Restituições – (Rec. Fundo Nacional Assistência Social - FNAS)	R\$ 500,00
P. A: 2.222 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.1002 – Indenizações e Restituições – (Rec. Fundo Nacional Assistência Social - FNAS)	R\$ 500,00
P. A: 2.225 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.1002 – Indenizações e Restituições – (Rec. Fundo Nacional Assistência Social - FNAS)	R\$ 500,00
<u>Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer</u>	
Unidade: 10.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 2.241 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00001 – Indenizações e Restituições – (Recursos Ordinários)	R\$ 500,00
Unidade: 10.02 – Esporte	
P. A: 2.104 – Manutenção e Encargos com Departamento de Desporto	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00001 – Indenizações e Restituições – (Recursos Ordinários)	R\$ 500,00
<u>Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</u>	
Unidade: 13.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 2.107 – Manutenção e Encargos com o Planejamento	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00001 – Indenizações e Restituições – (Recursos Ordinários)	R\$ 500,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 17.000,00

Artigo 2º - Servirão de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir especificadas:



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



<u>Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal</u>	Valores
Unidade: 02.04 – Conselho Tutelar	
P. A: 2.006 – Manutenção e Encargos com a Conselho Tutelar	
(35) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias - Civil (Recursos Ordinários)	RS 3.000,00
<u>Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração</u>	
Unidade: 03.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 2.009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
(70) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias - Civil (Recursos Ordinários)	RS 500,00
<u>Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação</u>	
Unidade: 05.02 – Fundo Municipal de Educação	
P. A: 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
(135) 3.3.90.14.00.00.00.00.1000 – Diárias - Civil (Receitas de Transferências de Impostos - Educação)	RS 2.500,00
<u>Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde</u>	
Unidade: 06.02 – Fundo Nacional de Saúde/Media e Alta Complexidade	
P. A: 2.048 - Manutenção e Encargos com Pronto Atendimento	
(599) 3.3.90.14.00.00.00.00.0046 – Diárias - Civil (Transferência de Recursos do SUS - União)	RS 2.000,00
Unidade: 06.05– Fundo Municipal de Saúde	
P. A: 2.138 - Manutenção e Encargos Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde	
(708) 3.3.90.14.00.00.00.00.0202– Diárias - Civil (Receitas de Transferência de Impostos - Saúde)	RS 1.000,00
<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	
Unidade: 07.03 – SAEVIR	
P. A: 2.119 - Manutenção e Encargos com a SAEVIR	
(356) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias - Civil (Recursos Ordinários)	RS 1.500,00
<u>Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura</u>	
Unidade: 08.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 2.075 - Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura	
(258) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias - Civil (Recursos Ordinários)	RS 1.500,00
<u>Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social</u>	
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
P. A: 2.095 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
(445) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias - Civil (Recursos Ordinários)	RS 1.000,00
(446) 3.3.90.14.00.00.00.00.1002 – Diárias - Civil (Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS)	RS 900,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Unidade: 09.03 – Fundo Estadual de Assistência Social	
P. A: 2.123 – Manutenção do Bloco Proteção Social Básica - PSB	
(481) 3.3.90.14.00.00.00.00.00.0043 – Diárias - Civil – (Transf. de Recursos do Estado para Ações de Assistência Social)	R\$ 500,00
Unidade: 09.04 – Fundo Nacional de Assistência Social	
P. A: 2.094 – Manutenção do Bloco de Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad. Único	
(471) 3.3.90.14.00.00.00.00.1002 – Diárias - Civil – (Rec. Fundo Nacional Assistência Social - FNAS)	R\$ 200,00
P. A: 2.222 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB	
(455) 3.3.90.14.00.00.00.00.1002 – Diárias - Civil – (Rec. Fundo Nacional Assistência Social - FNAS)	R\$ 900,00
<u>Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer</u>	
Unidade: 10.02 – Esporte	
P. A: 2.104 – Manutenção e Encargos com Departamento de Desporto	
(389) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias - Civil – (Recursos Ordinários)	R\$ 1.000,00
<u>Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</u>	
Unidade: 13.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 2.107 – Manutenção e Encargos com o Planejamento	
(248) 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção – (Recursos Ordinários)	R\$ 500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 17.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2019.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020